



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA - NuMIEcoSol/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 7/2023/NuMIEcoSol/R

São Carlos, 05 de maio de 2023.

Para:
Departamento de Provimento e Movimentação

CC:

Assunto: **Declaração de aprovação de solicitação de professor sênior**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste declarar que o professor Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, aposentado do Departamento de Engenharia Civil da UFSCar solicitou sua vinculação ao NuMI-EcoSol como professor sênior desta unidade.

Sua solicitação foi apreciada em Reunião Ordinária do Conselho Gestor do NuMI-EcoSol, realizada no dia 28 de abril de 2023, tendo sido aprovada

Sobre os horários e dias de exercício, suas atividades estarão vinculadas ao plano de trabalho anexado no referido processo.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Gonçalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 05/05/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1032378** e o código CRC **B512CB92**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014475/2023-16

SEI nº 1032378



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **265/2023/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº 23112.014475/2023-16
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior - Prof. Dr.
Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira.

São Carlos, 08 de maio de 2023.

Ao

Ilmo. Sr. Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas,
(C.C: Diretora de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe)

Prezado Senhor Pró-Reitor Adjunto,

Considerando a Solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior feita pelo Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira junto ao Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMIEcoSol/R) do *Campus São Carlos* (SEI nº 1032363);

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013 que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no Processo de Adesão consta o Plano de Atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão, documentos SEI nº 1032363;

Considerando a Aprovação do Conselho em 28/04/2023, conforme documento SEI nº 1032378;

Encaminhamos o Processo para Apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 08/05/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karime Vieira Albuquerque, Chefe de Departamento**, em 08/05/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1033092** e o código CRC **E0330C74**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014475/2023-16

SEI nº 1033092

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 324/2023/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 08 de maio de 2023.

À
SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa Professor Sênior feita pelo Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira.

Atenciosamente,

Antônio Roberto de Carvalho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 08/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1033603** e o código CRC **1A202998**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014475/2023-16

SEI nº 1033603

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 313

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Proc. nº 23112.014475/2023-16;

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, junto ao Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMIEcoSol/R) do Campus São Carlos.
2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

1 - À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À ProGPe

para providências.

São Carlos, 09 de maio de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração





em 10/05/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1034571** e o código CRC **87552982**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014475/2023-16

SEI nº 1034571

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019